

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA REDE PÚBLICA E DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ.

2. METODOLOGIA e JUSTIFICATIVA:

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial da União, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

A aquisição do objeto do presente certame se dá pela necessidade de manutenção das instalações elétricas da Rede Pública e de todos os prédios públicos da Secretária Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social e Prefeitura garantindo assim uma maior segurança e qualidade na prestação do serviço público.

3. ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W/250V		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W 220V		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W 220V		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 7W 220V		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 36W 220V		350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 36W 220V		350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA		200,000	UNIDADE	0,00	0,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação

Folhas: _____

Servidor: _____

Especificação : Luminaria aberta para iluminação pública, para lâmpada a vapor metálico até 400w, com braço em tubo de aço galv d=50mm proj hor=2.500mm e proj vert= 2.200mm

Valor total extenso:

13	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	---------	---------	------	------

Especificação : Braço p/ iluminação de ruas, em tubo aço galv 3/4", comp = 1,5m p/fixação em poste ou parede

Valor total extenso:

14	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4"	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

15	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

16	LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 125W	400,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

17	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	1000,000	METRO	0,00	0,00
----	---	----------	-------	------	------

Valor total extenso:

18	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	800,000	METRO	0,00	0,00
----	---	---------	-------	------	------

Valor total extenso:

19	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	1000,000	METRO	0,00	0,00
----	---	----------	-------	------	------

Valor total extenso:

20	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM²	1500,000	METRO	0,00	0,00
----	---------------------------------------	----------	-------	------	------

Especificação : Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais

Valor total extenso:

21	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM²	2500,000	METRO	0,00	0,00
----	---	----------	-------	------	------

Especificação : Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais

Valor total extenso:

22	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM²	1800,000	METRO	0,00	0,00
----	---------------------------------------	----------	-------	------	------

Valor total extenso:

23	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM²	1500,000	METRO	0,00	0,00
----	--	----------	-------	------	------

Especificação : Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição

Valor total extenso:

24	FIO PARALELO 2 X 2,5MM FLEXIVEL	1400,000	METRO	0,00	0,00
----	---------------------------------	----------	-------	------	------

Valor total extenso:

25	FIO CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 4 X 25 MM PRETO	3000,000	METRO	0,00	0,00
----	---	----------	-------	------	------

Valor total extenso:

26	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

27	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3")	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

28	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

29	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

30	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 200KG	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	---------	---------	------	------

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação

Folhas _____

Servidor: _____

Valor total extenso:					
31	POSTE CONCRETO SECAO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
32	POSTE CONCRETO SECAO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
33	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
34	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
35	QUADRO DE MEDICAO GERAL COM 16 APTOS	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
36	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro					
Valor total extenso:					
37	DISJUNTOR 1X20A 5SX1 120-6 380VCA	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
38	DISJUNTOR 1X25A GE31C25/G31SLC25 127/220 3KA GE	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
39	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
40	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
41	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V,	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
42	DISJUNTOR 1X32A GE31C32/G31SLC32 127/220 3KA GE	130,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
43	DISJUNTOR 1X50A 5SX1 150-7 380VCA	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
44	DISJUNTOR 2X16A 5SX1 216-7 380VCA	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
45	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPÈRES	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
46	DISJUNTOR 2X32A 5SX1 232-6 380VCA	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
47	DISJUNTOR 2X40A 5SX1 240-7 380VCA	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
48	DISJUNTOR DIN CURVA C 50A TRIPOLAR	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
49	DISJUNTOR DIN CURVA C 70A TRIPOLAR	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação

Folhas: _____

Servidor: _____

50	DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIPOLAR 100A 690V 35KA / 380V		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : Disjuntor Industrial Tripolar 100A 690V 35KA / 380V - especificações: Corrente (A): 100; Pólos (Nº): 3; Tensão de Isolação (V): 690; Capacidade de Ruptura (Ka/220V): 35; Capacidade de Ruptura (Ka/380V): 18

Valor total extenso:

51	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

52	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO USO EXTERNO 220V/400W		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

53	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

54	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO 125W USO EXTERNO		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

55	CHAVE GUARDA MOTOR TRIFISICA 10CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

56	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

57	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 30KVA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Transformador distribuicao 30kva trifasico 60hz classe 15kv imerso em oleo mineral

Valor total extenso:

58	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 45KVA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Transformador distribuicao 45kva trifasico 60hz classe 15kv imerso em oleo mineral

Valor total extenso:

59	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 75KVA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : Transformador distribuicao 75kva trifasico 60hz classe 15kv imerso em oleo mineral

Valor total extenso:

60	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

61	CONECTOR PERFURANTE 10MM		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

62	CONECTOR PERFURANTE 16MM		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

63	CONECTOR PERFURANTE 35MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

64	CAIXA REFLETOR		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Caixa Refletor - Características: Refletor retangular com laterais de alumínio injetado. Alça de aço. Acabamento com pintura eletrostática a pó na cor bege. Corpo refletor de chapa de alumínio alto brilho estampada, multifacetada. Lente plana de vidro temperado. Fios de silicone resistentes à alta temperatura. Parafusos de aço inoxidável. Soquete de porcelana E40.

Valor total extenso:

65	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO BT - 3M OU SIMILAR		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação

Folhas: _____

Servidor: _____

66	FITA ISOLANTE 3M É DESTINADA AO USO PROFISSIONAL		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Especificação : Fita Isolante 3M é destinada ao uso profissional, atendendo a todos os requisitos exigidos pelas normas NBR 5057 e 5037.

Valor total extenso:

67	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Luminária pública aberta sem alojamento para reator, corpo refletor em chapa de alumínio soqueteira em liga de alumínio fundido para lâmpada vapor de sódio 250W, com encaixe 33,5mm

Valor total extenso:

68	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Luminária Pública Fechada, Corpo com alojamento para reator e liga de alumínio fundido anodizado na cor amarela e selado. Lâmpada Vapor de Sódio 250/400W Soquete E40 - Encaixe ø 48,33mm

Valor total extenso:

69	SUPORTE PARA ISOLADOR		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

70	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72MM X 72MM		180,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

71	BOCAL E-27		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

72	BOCAL E-40		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

73	BOCAL DE LOUÇA (P/ LÂMPADA INCANDESCENTE, BASE E-47 1452)		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

74	BOCAL PARA LÂMPADA FLOURESCENTE		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

75	CHAVE CONTATORA 3TF 44 - 220V		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

76	CHAVE CONTATORA 3TF 46 - 220V		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

77	CHAVE CONTATORA 3TF 48 - 220V		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

78	TOMADA (EMBTI) 4X2 10A 250V		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

79	2 TOMADAS (EMBTI) 20A 4X2		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

80	TOMADA SOBREPOR 2P+T NBR/20A		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Tomada Sobrepore 2P+T NBR/20A Branco com Caixa (Cor: Branco; Corrente (A): 20; Observação: c/ caixa simples sobrepore; Tensão (V): 250; Tipo: 2P + T20A

Valor total extenso:

81	INTERRUPTOR SIMPLES		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

82	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

Total : 0,00

4 LOCAL DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 4.1 Os objetos deverão conter a marca, o fabricante e a procedência de cada item oferecido;
4.2 Os objetos devem estar de acordo com as normas de segurança e regulamentos técnicos específicos. Não serão aceitos produtos, sem marca;
4.3 Os objetos serão entregues diariamente (parcelada, de acordo com a necessidade) à Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, através de requisições conforme quantidades requeridas pela Prefeitura através de pessoas autorizadas;

5 DOS DESCONTOS E DOS PREÇOS DOS PRODUTOS

- 5.1 O preço cobrado pelo objeto deverá estar conforme proposta comercial.

6 DO FATURAMENTO

- 6.1 Os pagamentos dos produtos entregues serão conforme entrega, baseada na planilha de quantitativos e preços, e serão liberadas, após aceitação dos mesmos, pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará e posteriormente será efetuado mediante comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

7 SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Fica designado no termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, para acompanhar a execução e a entrega do objeto deste Pregão o servidor **ANDERSON FERREIRA BRITO** CPF: **832.778.032-87**, ou prepostos credenciados pela CONTRATANTE tendo as seguintes atribuições:

- a) conferir os objetos e sua conformidade com as especificações, prazos e cronogramas integrantes deste contrato;
b) solução das consultas e solicitações formuladas pela CONTRATADA;
c) restrições a respeito do andamento dos fornecimentos ou da atuação da CONTRATADA e de seus empregados e prepostos;
d) determinações de providências para o cumprimento das especificações e,
e) outros fatos ou observações, cujo registro julgue necessário ou conveniente ao trabalho da Fiscalização.

7.1. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto do certame, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8 REQUISITOS ESPECIAIS RELACIONADOS AO OBJETO.

- 8.1 Proposta. A proposta das empresas deverá conter a marca, o fabricante e a procedência de cada item oferecido.
8.2 Especificações técnicas. Os objetos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado.
8.3 Os objetos ofertados deverão, OBRIGATORIAMENTE, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

9 METODOLOGIA:

- 9.1 A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 5.450/2005, do Decreto 3.931/2001 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

10 DA ESTIMATIVA

- 10.1 A despesa será estimada de acordo com o preço praticado (sugerido) no mapa de preço:
O critério de julgamento será menor preço por item, porém os valores apurados para lastrear a estimativas de preços, serão utilizados para coibir o jogo de planilha, no momento da adequação da proposta/lance vencedor.

11 ADJUDICAÇÃO:

- 11.1 Será realizada de forma global.

12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O objeto será pago com recursos financeiros oriundos dos seguintes Dotações Orçamentárias: 2019

✓ Segundo a normativa da Advocacia Geral da União (AGU) de nº 20, de 1º de Abril de 2009, no uso das atribuições que lhe conferem, resolve expedir a presente orientação normativa: NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.

✓ Acórdão nº 1279/2008 do TCU, já decidiu que: registro de preço não é uma modalidade de licitação, e sim, um mecanismo que a administração dispõe para formar um banco de preços de fornecedores, cujo procedimento de coleta ocorre por concorrência ou pregão. Em razão de ser um mecanismo de obtenção de preços junto aos fornecedores para um período estabelecido, sem um compromisso efetivo de aquisição, entendemos ser desnecessário, por ocasião do edital, o estabelecimento de dotação orçamentária.

✓ O decreto nº 7581, de 11 de outubro de 2011, no artigo 91, cita: Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária só será necessária para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.

✓ Na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o decreto 7.892/2013, artigo 7º, § 2º.

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

13 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE A SER CONTRATADO

13.1. O registro de preços possibilita a celeridade em adquirir os produtos e posteriormente o bom funcionamento dos serviços públicos Municipal.

13.2. A quantidades dos objetos a serem comprados (adquiridos) com a contratação pleiteada, será de acordo com as demandas geradas pelas secretarias e órgãos deste município, ou seja, sem quantidade nem periodicidade prefixadas.

14 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

14.1. Esperamos que com a contratação desses objetos a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará obtenham excelentes resultados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos no município, tendo em vista que teremos agilidade no atendimento das necessidades deste município.

15 DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA::

15.1. A Contratada obriga-se a:

15.1.1. Fornecer os objetos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

15.1.2. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte ou qualquer que seja a problemática do objeto;

15.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura Municipal de Palestina do Pará;

15.1.4. A contratada fornecerá apenas objetos dentro dos padrões solicitado neste termo de referência;

15.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada no Termo de Referência;

15.1.6. Arcar com custos do dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

15.1.7. Assinar o instrumento contratual no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação formalizada.

15.1.8. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da contratante, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (secretaria demandante da demanda), cumprindo todas as orientações e prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas para o fiel desempenho das atividades especificadas neste Termo de Referência e no contrato, assim como na proposta de preços apresentada;

15.1.9. Apresentar a fatura/nota fiscal após aceitação dos materiais e/ou mercadorias entregues e fiscalizados pela Prefeitura e mediante comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

16 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 16.1. Comunicar a CONTRATADA para o recolhimento ou troca do(s) produtos(s) que não estiverem dentro dos padrões técnicos utilizados pelo CONTRATANTE ou normas existentes;
- 16.2. Efetuar o pagamento, depositando em conta corrente bancária mantida pela CONTRATADA, até o 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos materiais e/ou mercadorias e aceitação dos mesmos, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará e comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- 16.3. Designar servidor capacitado para acompanhar a execução do contrato;
- 16.4. Controlar rigorosamente a entrada dos objetos seguindo as especificações do contrato;
- 16.5. Comunicar prontamente a contratada toda e qualquer anormalidade, objeto da presente licitação;
- 16.6. Comunicar imediatamente à licitante e apresentar em até 48 (quarenta e oito) horas o comprovante de emissão de ocorrência policial, em casos de acidentes, furto, roubo e incêndio, sob pena de perda das propostas contratadas;
- 16.7. Comunicar a CONTRATADA para o recolhimento dos produtos que estiverem em desacordo com o contrato;
- 16.8. Rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento executados em desacordo com o Contrato a ser celebrado.

Palestina do Pará/PA, 08 de Janeiro de 2019.



RAIMUNDO RODRIGUES MENEZES
Secretário Municipal de Administração